



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.757 de 24 de novembro de 2000.

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE
CRÉDITO NO ORÇAMENTO/PROGRAMA
VIGENTE

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do item I, do artigo 5º, da Lei nº 2.058, de 18 de Novembro de 1999,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 62.000,00 (Sessenta e dois mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - Gabinete do Prefeito e Dependências

02.01.00.3.1.1.1.00.03.07.020.2.002 - F.07.....R\$ 5.000,00

02.01.00.3.1.1.3.00.03.07.020.2.018 - F.08.....R\$ 2.000,00

05 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

05.01.03 - Alimentação Escolar

05.01.03.3.1.3.2.00.08.47.427.2.007 - F.52.....R\$ 2.000,00

05.01.04 - ENSINO DE SEGUNDO GRAU, SUPERIOR E ESPECIAL

05.01.04.3.1.1.1.00.08.43.199.2.004 - F. 55.....R\$ 8.000,00

05.01.04.3.1.1.3.00.08.43.199.2.018 - F. 56.....R\$ 3.000,00

05.01.05 - ENSINO FUNDAMENTAL - F.M.D.E.F.V.M.

05.01.05.3.1.1.1.00.08.42.188.2.030 - F. 64.....R\$ 5.500,00

05.01.05.3.1.1.3.00.08.42.188.2.030 - F. 66.....R\$ 2.500,00



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

05.02 - ESPORTES

05.02.00.3.1.1.1.00.08.46.224.2.003 -F. 74.....R\$ 2.000,00

05.02.00.3.1.3.2.00.08.46.224.2.003 -F. 77.....R\$ 2.000,00

07. DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

07.05 - Serviços Municipais

07.05.00.3.1.3.2.00.10.60.021.2.012 - F. 149.....R\$ 30.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 62.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para a pronta cobertura dos créditos mencionados no artigo anterior, serão os provenientes do excesso de arrecadação previsto nos termos do art. 43, § 1º, Inciso II, da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 24 de novembro de 2000.

O Prefeito,

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

MARIZA IVANETE GHERALDELLO

Diretora da Secretaria do Gabinete

Prefeitura Municipal da Estancia Turistica da Barra Bonita

CREDITO SUPLEMENTAR
02 DECRETO 02757 / 2000 - 24/11/2000

11/11/2000

PAGINA 1

LANCAMENTO NAS DESPESAS

Despesa	Valor Lancado
00007	5.000,00
00008	2.000,00
00052	2.000,00
00055	8.000,00
00056	3.000,00
00064	5.800,00
00066	2.500,00
00074	2.000,00
00077	2.000,00
00149	30.000,00
Total Lancado 	
	62.000,00

RECURSOS UTILIZADOS

Arrendacao	Operacao Credito	Superavit Financeiro	Anulacao Dotacao	Superavit Orcamentario
62.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]